



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - CONSELHO DISCIPLINA

COMUNICADO OFICIAL N.º 114

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 08.05.2025 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA



REUNIÃO DE 8.05.2025



Processo Instaurado



N.º 8 – Proc.º AVER. (2024/2025) – Ao atleta **Rodrigo Esteves Vaz da União Desportiva de Belmonte**, para aferir de eventual violação do disposto no artigo 149.º do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.



Castelo Branco, 9 de maio de 2025.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB